

DECRETO No:01408 /2019
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de IGARATINGA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1502 / 2018

CONSIDERANDO:
a preencher.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

01	PODER LEGISLATIVO		
01.02	SECRETARIA DA CAMARA		
01.02.01	SECRETARIA DA CAMARA		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.0025	ACAO LEGISLATIVA		
01.031.0025.2002	Manutencao da Secretaria da Camara		
3.3.90.14.00	007 Diárias - Pessoal Civil		1.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		1.000,00
3.3.90.39.00	012 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		2.800,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		2.800,00
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$	3.800,00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

01	PODER LEGISLATIVO		
01.01	CORPO LEGISLATIVO		
01.01.01	CORPO LEGISLATIVO		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.0025	ACAO LEGISLATIVA		
01.031.0025.2001	Manutencao Corpo Legislativo		
3.1.90.13.00	002 Obrigações Patronais		1.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		1.000,00
01.02	SECRETARIA DA CAMARA		
01.02.01	SECRETARIA DA CAMARA		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.0025	ACAO LEGISLATIVA		
01.031.0025.2002	Manutencao da Secretaria da Camara		
3.3.90.33.00	010 Passagens e Despesas com Locomoção		1.900,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		1.900,00
01.03	DEPARTAMENTO ADMINISTRACAO/FINANCAS		
01.03.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRACAO/FINANCAS		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.2711	DIVULGACAO OFICIAL		
01.031.2711.2005	Acoes Divulgacao Oficial/Com.Social		
3.3.90.39.00	026 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		900,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		900,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: IGARATINGA
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:01408 /2019
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

TOTAL: R\$ 3.800,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

IGARATINGA, 15 DE OUTUBRO DE 2019



Renato de Faria Guimarães

CPF: 038.587.786-21

PREFEITO MUNICIPAL